

ACT 2025/2026 ASSINADO

No dia 5 de junho foi finalizado o processo das assinaturas do ACT 2025/2026, com validade de 1 (um) ano, até 31/04/2026. O referido ACT foi aprovado na nossa AGE do dia 26/05.



CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2025

Conforme a cláusula do ACT os nossos representados não filiados que optaram por não aceitar essa contribuição assistencial de 2%, fruto dos benefícios do ACT, poderão se opor a essa contribuição aprovada na AGE do dia 21/3, através de manifestação formal aos respectivos sindicatos até 10(dez) dias após esta divulgação **(6/6) ou seja, entre os dias 6 e 16 de junho**. Participem e contribuam com os sindicatos que os representam e os defendem, as mensalidades dos associados e essas contribuições assistenciais são fundamentais para a manutenção sindical, afinal todos os nossos representados são beneficiados pelos ACTs, independentemente de serem associados ou não aos sindicatos.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS SEUS REPRESENTADOS
E NA DEFESA DOS EMPREGADOS DA CAJ COM A UNIDADE SINDICAL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE-SC - SINTEC-SC - SINDIQUÍMICA